



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

19/11/08
17932
Assessoria de Planário

o Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
a Assessoria de Planário,
Assessoria de Planário e Distribuição
19/11
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

PROJETO DE LEI Nº PL 1084/2008
(Autoria do Projeto: Vários Deputados)

Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos cargos efetivos e da remuneração dos cargos em comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta,

Art. 1º Os vencimentos dos cargos efetivos e a remuneração dos cargos em comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal serão reajustados da seguinte forma:

- I** – em 4% (quatro por cento), a partir de 1º de outubro de 2008;
- II** – em 4% (quatro por cento), a partir de 1º de novembro de 2008;
- III** – em 4% (quatro por cento), a partir de 1º de dezembro de 2008.

Parágrafo único. O reajuste de que trata o *caput* aplica-se aos proventos de inatividade e às pensões.

Art. 2º Correrão por conta da dotação orçamentária própria da Câmara Legislativa do Distrito Federal as despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sector Protocolo Legislativo
PL Nº 1084 / 2008
Folha Nº 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

Assessoria de Planário
Recebido em 19/11/08 às 17h
17932
Assinatura

O presente projeto de lei procura atender à reivindicação dos servidores da Casa quanto à concessão de correção de vencimentos dentro das possibilidades orçamentárias da CLDF.

Deve-se destacar que, embora a Constituição Federal defina em seu art. 37, inciso X, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 a necessidade da revisão anual da remuneração dos servidores públicos, o último reajuste concedido aos servidores da CLDF ocorreu em 1º de junho de 2006, em decorrência das limitações determinadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Assim, após as duras restrições determinadas pela Resolução nº 229/2007, objetivando diminuir os gastos desta Casa com despesas de pessoal, que levaram à redução de vencimentos, corte de benefícios e vantagens, entende-se ser possível a realização da revisão determinada pela norma constitucional.

Dessa forma, verifica-se que no período de junho de 2006 a agosto de 2008 os índices de inflação atingiram percentuais variados como 10,63% (IPCA), 12,34% (INPC), 20,16% (IGP-DI) e 20,57% (IGP-M), o que configura a perda do poder de compra dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1084 / 2008
Folha Nº 02 BIA

Com isso, entende-se plenamente justificado a aplicação do índice de 12,49% (doze vírgula quarenta e nove por cento) decorrente da aplicação composta dos índices previstos no art. 1º do presente projeto para a correção dos vencimentos dos cargos efetivos e da remuneração dos cargos em comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa.

Por fim, deve-se observar que, com a promulgação da Emenda Constitucional supracitada, houve sensível alteração do cenário jurídico, particularmente no que concerne à competência deferida constitucionalmente aos Poderes Legislativos dos diversos entes da Federação para fixação da remuneração de seus servidores. Com isso, a prerrogativa de que gozavam as Casas Legislativas para proceder ao reajuste de seus servidores previamente existente foi suprimida, permanecendo apenas a iniciativa de lei para regular a matéria.

Portanto, a aprovação do presente projeto de lei atenderá aos ditames constitucionais de revisão anual da remuneração dos servidores da CLDF.

Sala das Sessões, de outubro de 2008.

Deputado **ALÍRIO NETO**

Deputado **BATISTA DAS COOPERATIVAS**

Deputado **BENÍCIO TAVARES**

Deputado **BERINALDO PONTES**

Deputado **BISPO RENATO ANDRADE**

Deputado **BRUNELLI**

Deputado **CABO PATRÍCIO**

Deputado **CHICO LEITE**

Deputado **CRISTIANO ARAÚJO**

Deputado **DR. CHARLES**

Deputada **ÉRIKA KOKAY**

Deputada **EURÍDES BRITO**

Deputado **GERALDO NAVES**

Deputada **JAQUELINE RORIZ**

Deputado **LEONARDO PRUDENTE**

Deputado **MILTON BARBOSA**

Deputado **PAULO TADEU**

Deputado **PEDRO DO OVO**

Deputado **RAAD MASSOUH**

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Deputado **REGUFFE**

Deputado **ROBERTO LUCENA**

Deputado **ROGÉRIO ULYSSES**

Deputado **WILSON LIMA**

PREVISÃO DE GASTO DE PESSOAL DA CLDF EXERCÍCIO DE 2008 E NOS DOIS EXERCÍCIOS POSTERIORES

(REVISÃO EM 22 DE OUTUBRO DE 2008)

EXERCÍCIO DE 2008 - SITUAÇÃO 12,49%

GASTO COM PESSOAL DA CLDF DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008

PREMISSAS DOS CÁLCULOS

- Valores extraídos da base do RGF para o 2º quadrimestre efetuado pelo Setor de Contabilidade (planilha em anexo).
- Projetados os valores para setembro a dezembro com a repetição do mês de agosto de 2008.
- Repristinização contada a partir do mês de outubro, no valor de R\$ 552.000,00 mensais de acréscimo.
- Aumento no 13º da Folha de Pagamento em R\$ 276.000,0 pela repristinização.
- Valor de metade do 13º da Folha de Pagamento a ser paga em dezembro de 2008: R\$ 6.505.000,00.
- **Aumento escalonado de 4 % a partir de outubro de 2008: 4% outubro; 4,16% em novembro e 4,33% em dezembro.**
- Recomposição dos 4 cargos da Procuradoria-Geral (valor mensal, a partir de novembro): R\$ 1.100,00.
- Folha de pagamento em outubro: R\$ 12.310.887,62 (orçamentário).
- Folha de pagamento em novembro: R\$ 12.803.259,12 (orçamentário).
- Folha de pagamento em dezembro: R\$ 19.820.325,49 (orçamentário).
- Folha de pagamento em outubro: R\$ 10.700.000,00 (financeiro).
- Folha de pagamento em novembro: R\$ 11.200.000,00 (financeiro).
- Folha de pagamento em dezembro: R\$ 18.100.000,00 (financeiro).
- Total de gastos de pessoal em 2008 projetado: R\$ 149.942.719,64

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1084 / 2008
Folha Nº 03 BIA

Valor orçamentário necessário: **R\$ 45.000.000,00** (3 meses e 1/2 do 13º salário)

Disponibilidade orçamentária nos Elementos de Pessoal e Encargos Sociais: **R\$ 49.000.000,00**

Saldo orçamentário: R\$ 4.000.000,00

Valor financeiro necessário: R\$ (3 meses e 1/2 do 13º salário): **R\$ 40.000.000,00**

Disponibilidade financeira em função do duodécimo financeiro: **R\$ 46.000.000,00**

Saldo financeiro: R\$ 6.000.000,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO DF PROJETADA ATÉ DEZEMBRO DE 2008

PREMISSAS DOS CÁLCULOS

- Foi estimada a receita Corrente Líquida em R\$ 9.500.000.000,00 por conservadorismo.
- Pela série história o valor seria superior ao empregado: R\$ 9.816.927.101,73.

Setor Protocolo Legislativo
Pl Nº 1084 / 2008
Folha Nº 04 BIA

CÁLCULO DO PERCENTUAL DE GASTO COM PESSOAL PROJETADO PARA DEZEMBRO DE 2008

R\$ 149.942.719,64 x 100 : R\$ 9.500.000.000,00 = 1,578344

ANO	RCL PROJETADA	GASTO COM PESSOAL	PERCENTUAL
2008	R\$ 9.500.000.000,00	R\$ 149.942.719,64	1,57 %

Percentual máximo a atingir pelos cálculos da CLDF: 1,76%

Percentual máximo a atingir pelos cálculos da CLDF no limite prudencial: 1,67%

EXERCÍCIO DE 2009 - SITUAÇÃO 12,49%

GASTO COM PESSOAL DA CLDF DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009

PREMISSAS DOS CÁLCULOS

- Utilizado o valor estimado para novembro de 2008 corrigido em 4,33% (última parcela do reajuste a conceder) para que seja obtido o valor projetado médio da nova Folha de Pagamento da CLDF, sem a incidência de metade do 13º salário: R\$ 12.803.259,12 x 1,0433 = R\$ 13.357.640,24.
- Multiplicou-se o valor apurado mensal para a Folha de Pagamento por 13,34 (treze inteiros e trinta e quatro centésimos) para considerar o 13º salário e 1/3 de férias no exercício de 2009.
- Empregado a série histórica de crescimento da Receita Corrente Líquida do Distrito Federal abrangendo o intervalo de 2004 a 2008, com os seguintes índices:
 - 2004 a 2006 = 16% (crescimento médio)
 - 2007 = 10,7%
 - 2008 = 19% (estimado com dados até setembro de 2008)
- Projetado o valor de R\$ 10.743.535.916,35 para a Receita Corrente Líquida do Distrito Federal, em consonância com o valor apresentado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal

FOLHA DE PAGAMENTO DA CLDF PROJETADA PARA 2009:

R\$ 170.795.476,66

R\$ 12.803.259,12 x 13,34 = R\$ 170.795.476,66

CÁLCULO DO PERCENTUAL DE GASTO COM PESSOAL PROJETADO PARA 2009

CÁLCULO DO PERCENTUAL DE GASTO COM PESSOAL PROJETADO PARA 2009:

1,58%

(R\$ 170.795.476,66 x 100) : R\$ 10.743.535.916,35 = 1,5897510

EXERCÍCIO DE 2010 - SITUAÇÃO 12,49%

GASTO COM PESSOAL DA CLDF DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

PREMISSAS DOS CÁLCULOS

- Mantido o valor estimado para novembro de 2008 corrigido em 4,33% (última parcela do reajuste a conceder): R\$ 12.803.259,12 x 1,0433 = R\$ 13.357.640,24.
- Multiplicou-se o valor apurado mensal para a Folha de Pagamento por 13,34 (treze inteiros e trinta e quatro centésimos) para considerar o 13º salário e 1/3 de férias no exercício de 2010.
- Empregado a série histórica de crescimento da Receita Corrente Líquida do Distrito Federal abrangendo o intervalo de 2004 a 2008, com os seguintes índices:
 - 2004 a 2006 = 16% (crescimento médio)
 - 2007 = 10,7%
 - 2008 = 19% (estimado com dados até setembro de 2008)
 - 2009 = 11% (estimado a partir de 2008)
- Projetado o valor de R\$ 11.925.324.867,15 para a Receita Corrente Líquida do Distrito Federal, em consonância com o valor apresentado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal

FOLHA DE PAGAMENTO DA CLDF PROJETADA PARA 2010:

R\$ 170.795.476,66

R\$ 12.803.259,12 x 13,34 = R\$ 170.795.476,66

CÁLCULO DO PERCENTUAL DE GASTO COM PESSOAL PROJETADO PARA 2009

CÁLCULO DO PERCENTUAL DE GASTO COM PESSOAL PROJETADO PARA 2010:

1,43%

(R\$ 170.795.476,66 x 100) : R\$ 11.925.324.867,15 = 1,4322081

VALE ALIMENTAÇÃO

- Acréscimo Mensal: R\$ 632,00 X 1.850 (em função do retorno da verba de gabinete) = R\$ 1.169.200,00
- Retroagindo a outubro de 2008: **R\$ 2.430.900,00**
- Disponibilidade orçamentária nos Elementos de Concessão de Benefícios: **R\$ 2.450.000,00***
 - * Alteração de QDD, remanejando do elemento de despesa 3390-08: outros benefícios assistenciais de R\$ 220.000,00

Saldo orçamentário: R\$ 19.100,00

Valor financeiro necessário: R\$ (3 meses e 1/2 do 13º salário): **R\$ 2.430.900,00**

Disponibilidade financeira em função do duodécimo financeiro: **R\$ 2.500.000,00**

Saldo financeiro: R\$ 70.000,00

VENDA DE 1/3 DE FÉRIAS

Setor Protocolo Legislativo

Ph Nº 1084 / 2008

Folha Nº 05 BIA

Máximo de servidores neste exercício: 40 servidores

R\$ 90.000,00

Saldo orçamentário: R\$ 19.100,00

Disponibilidade orçamentária no Elemento de Despesa respectivo: **R\$ 87.500,00.**